

Estado da publicação: O preprint não foi publicado em outro meio.

Masculinidade e violência doméstica: narrativas de homens em grupo reflexivo em União dos Palmares-AL

Priscila Mizael Novaes

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.17669>

Submetido em: 2026-08-27

Postado em: 2026-08-28 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

MASCULINIDADE E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: NARRATIVAS DE HOMENS EM GRUPO REFLEXIVO EM UNIÃO DOS PALMARES-AL

AUTOR/A: Priscila Mizael Novaes

ORCID: <https://orcid.org/0009-0007-9004-5323>

E-mail: priscila.novaes@ics.ufal.br

Filiação institucional: Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS), Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Maceió, Alagoas (AL), Brasil.

RESUMO: Este artigo apresenta o percurso teórico-metodológico de uma pesquisa de mestrado em Antropologia Social que investiga as narrativas de homens participantes de um grupo reflexivo para autores de violência doméstica, vinculado ao Projeto Esperançar, em União dos Palmares, Alagoas. O objetivo geral é analisar, por meio da análise de conteúdo, como as construções sociais de masculinidade se articulam à prática da violência doméstica nas narrativas desses homens. Constrói-se um referencial teórico que articula os conceitos de performatividade de gênero, masculinidade hegemônica, patriarcado e interseccionalidade, lidos à luz da antropologia interpretativa. Metodologicamente, a pesquisa adota abordagem qualitativa, combinando observação participante, diário de campo e entrevistas semiestruturadas, com análise de conteúdo orientada pelas etapas de pré-análise, exploração do material e interpretação. Argumenta-se que a violência doméstica não pode ser compreendida fora das estruturas sociais que a produzem e reproduzem, e que os grupos reflexivos constituem espaços de potencial desconstrução das masculinidades violentas, ainda que essa desconstrução não ocorra de modo automático ou linear. Conclui-se que a escassez de estudos antropológicos brasileiros sobre homens autores de violência doméstica, sobretudo em municípios de pequeno porte do interior do Nordeste, justifica e orienta esta investigação, contribuindo para ampliar a compreensão sobre o fenômeno sem perder de vista a centralidade das mulheres em situação de violência.

Palavras-chave: masculinidade, violência doméstica, performatividade de gênero, grupo reflexivo, antropologia.

MASCULINITY AND DOMESTIC VIOLENCE: NARRATIVES OF MEN IN A REFLEXIVE GROUP IN UNIÃO DOS PALMARES, ALAGOAS

ABSTRACT: This paper presents the theoretical and methodological framework of a master's research in Social Anthropology that investigates the narratives of men participating in a reflexive group for perpetrators of domestic violence, linked to the Esperançar Project, in União dos Palmares, Alagoas, Brazil. The general aim is to analyze, through content analysis, how social constructions of masculinity are articulated with the practice of domestic violence in these men's narratives. A theoretical framework is built around the concepts of gender performativity, hegemonic masculinity, patriarchy and intersectionality, read through interpretive anthropology. Methodologically, the research adopts a qualitative approach, combining participant observation, field diary and semi-structured interviews, with content analysis guided by pre-analysis, exploration of the material and interpretation. It is argued that domestic violence cannot be understood outside the social structures that produce and reproduce it, and that reflexive groups constitute spaces of potential deconstruction of violent masculinities, even though this deconstruction does not occur automatically or linearly. It is concluded that the scarcity of Brazilian anthropological studies on men who perpetrate domestic violence, especially in small municipalities in the Northeastern countryside, justifies and guides this investigation, contributing to broaden the understanding of the phenomenon without losing sight of the centrality of women in situations of violence.

Keywords: masculinity, domestic violence, gender performativity, reflexive group, anthropology.

INTRODUÇÃO

A violência doméstica e familiar contra a mulher constitui um dos fenômenos sociais mais persistentes e complexos da contemporaneidade. A Organização Mundial da Saúde (OMS) a define como grave problema de saúde pública (OMS, 2005), presente em todos os estratos sociais, afetando famílias, a saúde física e emocional, e transgredindo direitos humanos. Em 1993, na Conferência das Nações Unidas sobre Direitos Humanos de Viena, a violência contra a mulher foi reconhecida como violação dos direitos humanos, responsabilizando o Estado pela criação de políticas públicas capazes de assegurar às vítimas o exercício pleno de seus direitos (Xavier; Rosato, 2016). No Brasil, a Lei n. 11.340/2006, a Lei Maria da Penha, representou um marco normativo decisivo no enfrentamento a essa violência de gênero, ampliada em 2020 pela Lei n. 13.984, que passou a prever a criação de centros de educação e reabilitação para agressores. É nesse contexto que os Grupos

Reflexivos para Homens Autores de Violência Doméstica emergem como estratégia de responsabilização e de desconstrução de padrões violentos. Este artigo apresenta a base teórica que sustenta uma pesquisa de mestrado em Antropologia Social voltada à análise desses grupos, articulando três eixos centrais: a performatividade de gênero como chave para compreender a produção das masculinidades; a masculinidade hegemônica e suas relações de poder; e o patriarcado enquanto estrutura que sustenta dispositivos de controle e violência. O diálogo com autores como Foucault, Cardoso de Oliveira, Judith Butler, Raewyn Connell, Rita Laura Segato, Heleieth Saffioti, bell hooks e Kimberlé Crenshaw oferece os instrumentos teóricos necessários a uma leitura comprometida com a complexidade do fenômeno. A proposta justifica-se pela necessidade, identificada no próprio campo de pesquisa, de suprir uma lacuna bibliográfica: os estudos sobre violência de gênero concentram-se majoritariamente na perspectiva da mulher vitimizada, colocando em segundo plano as trajetórias dos homens autores e os mecanismos sociais que os constituem como tais. Compreender como as masculinidades são construídas, performadas e reproduzidas é condição para o desenvolvimento de intervenções mais eficazes e politicamente situadas.

O interesse por este tema nasce da minha própria trajetória profissional. Como psicóloga, dedico-me, desde 2017, ao acompanhamento de mulheres em situação de violência doméstica no Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) de União dos Palmares-AL. Em 2023, participei de uma formação promovida pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas para integrar a equipe técnica do Grupo Reflexivo local, experiência que me possibilitou aproximar-me da violência doméstica a partir de uma outra perspectiva: a do homem, autor da violência. Foi a partir dessa inserção no campo que emergiu uma inquietação persistente acerca do papel da masculinidade na produção e reprodução da violência. Essa experiência também me colocou diante de uma tensão teórica que passou a orientar meu olhar etnográfico: a violência doméstica deve ser compreendida como resultado de conflitos individuais ou a partir de uma perspectiva estrutural? A OMS (2005) e Almeida (2016) sustentam que a violência contra a mulher está ancorada em relações desiguais de gênero e poder, não constituindo um fenômeno privado ou excepcional. Essa compreensão desloca meu problema de pesquisa: não busco investigar apenas por que um homem agride, mas compreender, a partir da experiência etnográfica e da minha inserção no campo, quais dispositivos sociais tornam a violência uma resposta disponível e, em certa medida, legítima dentro de determinados repertórios de masculinidade.

Em Alagoas, esse cenário se reproduz com particularidades locais: de acordo com informações públicas, o Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em União dos Palmares-AL lida diariamente com um volume processual considerável enquadrado na Lei Maria da Penha, estimando-se mais de 350 processos em tramitação ativa - quantitativo que reflete a demanda e a complexidade dos desafios enfrentados na região. Diante desse cenário, este artigo tem como objetivo geral sistematizar o referencial teórico que sustentará a análise, por meio de análise de conteúdo, das narrativas de homens participantes do grupo reflexivo do Projeto Esperançar em União dos Palmares-AL, buscando compreender como as construções sociais de masculinidade se articulam à prática da violência doméstica. Especificamente, pretende-se: a) analisar as narrativas dos participantes sobre suas trajetórias de vida, relações afetivas e episódios de violência, à luz dos conceitos de masculinidade hegemônica e performatividade de gênero; b) analisar como a participação nos encontros do grupo reflexivo é vivenciada pelos homens como oportunidade de reflexão e potencial desconstrução de padrões associados a poder e masculinidade; e c) analisar o impacto dessas políticas públicas no combate à violência doméstica, articulando-as à construção e à performatividade das masculinidades.

1 MASCULINIDADE, PERFORMATIVIDADE E PODER

A Organização Mundial da Saúde define violência como qualquer ato intencional em que se empregue força física ou poder de forma real ou ameaçada contra si mesmo, contra outra pessoa ou contra um grupo, que resulte ou tenha probabilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (KRUG et al., 2002). É fundamental compreender a violência contra a mulher como fenômeno no qual gênero, violência e poder estabelecem estreita relação, sendo o ambiente doméstico o principal lócus de sua ocorrência (Almeida, 2016). Sousa, Uchôa e Barreto (2024) apontam que essa violência não se restringe ao Brasil, tratando-se de problema endêmico, silenciado e subnotificado; segundo dados da OMS, uma a cada três mulheres - cerca de 736 milhões de pessoas - já sofreu violência física ou sexual por parte de parceiro ou não parceiro (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2021). No Brasil, a Lei Maria da Penha representa a principal resposta estatal a essa forma recorrente de violação dos direitos humanos (De Lima et al., 2024), formalizando uma rede de equipamentos especializados - CRAM, DEAM, Juizados de Violência Doméstica -, ainda que Sousa, Uchôa e Barreto (2024) apontem lacunas importantes no registro e na sistematização dos dados, o que dificulta a formulação de políticas eficazes. Bandeira (2014)

argumenta que a construção de um campo teórico e político em torno da violência de gênero foi lenta e disputada, marcada pela resistência de concepções que privatizavam o conflito doméstico.

As violências resultantes de relações de gênero desiguais obedecem a padrões diferentes de funcionamento e legitimação e exigem, por isso, um olhar específico sobre gênero e poder (Almeida, 2016). Essa dinâmica reflete diretamente a forma como a masculinidade foi construída histórica e socialmente: desde cedo, os homens são ensinados a reprimir vulnerabilidades e a canalizar frustrações por meio da agressividade.

Nesse sentido, numa leitura de gênero, o importante é procurar explorar tanto das construções de masculinidade quanto as de feminilidade, percebendo como essas construções são utilizadas como operadores metafóricos para que o poder e a diferenciação em diversos aspectos do social. (PISCITELLI, 2002, p. 39-40).

A masculinidade é, portanto, uma configuração de práticas e comportamentos em torno da posição dos homens na estrutura das relações de gênero; por isso é hoje comum falar em "masculinidades", no plural, reconhecendo a diversidade de configurações possíveis e as relações de poder nelas envolvidas (Connell; Messerschmidt, 2006). Segundo Foucault (2014, p. 89), "o poder não é algo que se adquira, arrebate ou compartilhe [...]; o poder se exerce a partir de inúmeros pontos, e no jogo de relações desiguais e móveis": ele se manifesta no cotidiano, a partir de uma rede que atravessa toda a sociedade, e não de um único ponto central.

O ponto de partida para qualquer análise das masculinidades e de sua relação com a violência doméstica é compreender o gênero não como dado natural, mas como construção. Butler (2023) propõe que o gênero é performativo: não expressa uma essência interior, mas se constitui por meio de atos reiterados, gestos, posturas, linguagens, condutas, que produzem o efeito de uma identidade estável. Essa afirmação desloca o eixo interpretativo do ser para o fazer, impondo à análise social a tarefa de investigar quais normas são reiteradas e com que efeitos. Se o gênero é performativo, isso implica que condutas e etiquetas ligadas à masculinidade são ensinadas, seja na esfera doméstica, seja no contexto social mais amplo; compreende-se, assim, que masculinidades agressoras são formuladas ao longo da vida desses homens e informam a violência contra mulheres como componente de uma masculinidade a performar. No caso das masculinidades, essa reiteração produz um conjunto de etiquetas corporais e comportamentais, a postura rígida, o ser "forte" a todo momento, a contenção emocional, a disposição para a ação e o controle. Butler (2023) aprofunda o argumento ao demonstrar que os corpos não são apenas inscritos pelas normas sociais, mas materializados

por elas ao longo do tempo: o corpo masculino que agride não "escolhe" a violência de modo autônomo, mas incorporou-a, ao longo de sua trajetória, como componente legítimo de uma performance de masculinidade aprovada e reiterada socialmente. Le Breton (2012) reforça essa perspectiva ao apontar que o corpo é, ao mesmo tempo, suporte e produto das relações sociais: ele comunica, performa e reproduz os valores de um grupo.

Se comportamentos violentos são aprendidos e reiterados, podem também ser desaprendidos e desconstruídos, premissa central que norteia os Grupos Reflexivos: oferecer aos homens autores de violência um espaço de questionamento das normas que sustentam sua performance, abrindo possibilidade de reflexão sobre suas posturas e sobre outras formas de ser e se relacionar. A regulação de gênero opera por meio de mecanismos institucionais e informais que punem as transgressões às normas: o homem que chora, que fala sobre seus sentimentos, que demonstra vulnerabilidade ou que rejeita o exercício do controle sobre a parceira é punido simbolicamente pela desqualificação de sua masculinidade (Butler, 2014; Lopes, 2016) - punição que funciona como força de confirmação, mantendo os corpos dentro dos limites do que é socialmente reconhecível como "masculino". Um outro olhar sobre a construção do masculino se dá por meio de um processo de exclusão do feminino e de punição da homossexualidade: ser homem é, antes de qualquer coisa, não ser mulher e não ser gay (Oliveira, 2016). Essa definição negativa produz um masculino frágil, constantemente ameaçado, que precisa ser reafirmado por demonstrações de força e controle, mesmo que isso o anule enquanto pessoa (Welzer-Lang, 2001). A violência doméstica, nesse sentido, é um dispositivo de poder que atravessa o corpo e a subjetividade tanto de quem agride quanto de quem é agredido, e não pode ser compreendida apenas como resultado de conflitos individuais ou relacionais, mas precisa ser analisada sob perspectiva estrutural (Foucault, 2014; Xavier; Rosato, 2016).

2 MASCULINIDADE HEGEMÔNICA, PATRIARCADO E INTERSECCIONALIDADE

Os estudos sobre masculinidade ganham maior precisão a partir da década de 1990 Almeida (2016), sendo, portanto, relativamente recentes. O conceito de masculinidade hegemônica, formulado por Connell e aprofundado em parceria com Messerschmidt (2006), constitui uma das ferramentas mais produtivas para a análise da violência doméstica: não designa o comportamento médio dos homens, mas a forma de masculinidade que ocupa posição dominante em determinada configuração de relações de gênero, sustentada não

apenas pela adesão ativa dos homens, mas pela cumplicidade daqueles que se beneficiam de seus dividendos sem necessariamente exercer práticas de dominação direta. A violência doméstica pode ser lida como expressão e mecanismo de manutenção dessa masculinidade hegemônica: ao recorrer à violência para controlar sua parceira, o homem afirma sua posição de dominação e responde, ao mesmo tempo, a uma ameaça percebida a essa posição. Connell e Messerschmidt (2006) ressaltam, contudo, que a hegemonia é sempre relacional e historicamente variável, o que exige que a análise dos Grupos Reflexivos, sobretudo o de União dos Palmares-AL, considere a configuração específica de gênero, poder e territorialidade desse contexto. hooks (2025) oferece uma perspectiva complementar e politicamente urgente: conhecer os homens apenas no que diz respeito à violência que praticam é conhecimento parcial e inadequado, e a urgência de aprofundar pesquisas sobre a influência das masculinidades na violência doméstica não significa absolver a violência, mas compreender que sua erradicação passa necessariamente por oferecer aos homens outras possibilidades de existência. Uma análise das masculinidades que ignore os marcadores sociais da diferença corre o risco de produzir generalizações que obscurecem mais do que iluminam. Crenshaw (2002) propõe o conceito de interseccionalidade para dar conta das múltiplas dimensões que atravessam as identidades sociais e produzem formas específicas de discriminação e vulnerabilidade. Raça, classe, geração e sexualidade não operam separadamente, mas se articulam, produzindo posições sociais singulares. Um homem negro, pobre e periférico performa sua masculinidade em condições radicalmente distintas de um homem branco de classe média, ainda que isso não signifique que a violência doméstica seja exclusividade de determinadas classes ou grupos raciais (Welzer-Lang, 2001). De acordo com Gonzalez (1984), no Brasil racismo e sexismo operam de modo articulado, e para os homens negros a masculinidade hegemônica é uma posição estruturalmente inacessível: eles são simultaneamente convocados a performá-la e impedidos de alcançá-la plenamente, tensão que pode alimentar formas específicas de violência, na medida em que a violência doméstica funciona como um dos poucos espaços em que o controle parece acessível.

O patriarcado, por sua vez, foi historicamente reforçado pelas estruturas coloniais, nas quais a mulher era vista não como indivíduo, mas como extensão do poder masculino - filha, criada, esposa (Segato, 2003), legado que criou barreiras ao acesso das mulheres a posições de poder e autonomia (Lopes, 2016). Não se trata apenas de uma forma de dominação masculina, mas de um sistema de poder que atravessa as estruturas sociais, econômicas e políticas, organizando hierarquicamente e, em vários momentos, de modo

violento, as relações entre homens e mulheres, garantindo ao masculino o controle sobre o corpo, as atividades e a sexualidade das mulheres (Saffioti, 2004). Esse sistema, contudo, também nega aos homens o acesso ao bem-estar emocional pleno: se fosse de fato recompensador, os conflitos familiares e a violência de gênero, tão onipresentes, não existiriam (Hooks, 2025; Medrado; Lyra, 2008). Segato (2003) propõe que a violência de gênero possui dimensão pedagógica e comunicativa, não é apenas expressão de conflitos individuais, mas discurso dirigido à comunidade que reafirma a ordem de gênero e os lugares que cada corpo deve ocupar; a impunidade, nesse sentido, não é falha do sistema, mas parte de seu funcionamento, na medida em que, ao não punir, o Estado comunica sua tolerância com a hierarquia de gênero. A misoginia, nesse quadro, não é sentimento individual, mas componente estrutural da masculinidade hegemônica, ela mesma performada e reiterada em piadas, silêncios institucionais, políticas públicas insuficientes e julgamentos que culpabilizam a vítima (Butler, 2023).

3 GRUPOS REFLEXIVOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A inclusão dos Grupos Reflexivos para homens autores de violência na agenda das políticas públicas representa avanço significativo, ainda que tardio. O Projeto Esperançar, implementado pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas em 2024, é expressão concreta dessa política, reunindo em suas sessões temas como masculinidades, inteligência emocional, paternidade, uso de álcool e a própria Lei Maria da Penha; sua estrutura prevê seis encontros semanais, com número máximo de vinte participantes por turma e equipe técnica dupla, composta por assistente social e psicólogo(a) (DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, 2024). Os Grupos Reflexivos constituem uma das estratégias mais disseminadas no campo das políticas de enfrentamento à violência de gênero no Brasil, combinando responsabilização jurídica e intervenção psicossocial, a partir do pressuposto de que a violência é comportamento aprendido e, portanto, passível de transformação (Martins, 2020). Beiras et al. (2022), em obra dedicada ao tema, sistematizam experiências brasileiras com esses grupos, apontando potencialidades e limites; Vasconcelos e Cavalcante (2019) identificaram que parte significativa dos participantes reconhece, ao longo do processo, a inadequação de seus comportamentos e demonstra disposição para mudança, enquanto Martins (2020) chama atenção para o fenômeno da reincidência e para a necessidade de

investigar as condições que favorecem ou dificultam a transformação efetiva dos participantes.

Por fim, a discussão se completa com uma lacuna de ordem nacional e regional: há escassa literatura sobre a implementação de grupos reflexivos em municípios de pequeno porte do interior do Nordeste, onde a proximidade entre operadores do sistema de justiça, equipe técnica e participantes produz configurações específicas de poder e vigilância mútua. É a partir dessas tensões estruturais, conceituais, metodológicas e regionais que se formula a pergunta que orienta esta pesquisa: de que modo os Grupos Reflexivos operam como espaço de desconstrução ou de reafirmação das masculinidades violentas entre os homens atendidos em União dos Palmares-AL?

4 PERCURSO METODOLÓGICO

A pesquisa adota abordagem qualitativa, alinhada à tradição das ciências sociais, compreendida por Minayo (2004) como aquela que busca alcançar os significados que os sujeitos atribuem às suas práticas, indo além da mensuração de variáveis. Flick (2009) reforça que essa abordagem constitui perspectiva epistemológica própria, e não método auxiliar, capaz de acolher a complexidade e a singularidade dos fenômenos sociais. O estudo segue o referencial da antropologia interpretativa, compreendendo a produção do conhecimento etnográfico como um processo relacional construído entre mim, enquanto pesquisadora, e os sujeitos pesquisados. Como propõe Cardoso de Oliveira (1998), compreendo que o trabalho antropológico se inicia antes do campo, no exercício disciplinado do olhar, do ouvir e do escrever; e, como alerta Velho (1978), por também ter atuado como facilitadora do grupo, preciso exercitar o estranhamento daquilo que me é familiar, suspendendo certezas acumuladas ao longo de minha prática profissional em favor de uma escuta antropológica mais aberta e reflexiva.

4.1 Campo e sujeitos da pesquisa

O campo é o grupo reflexivo para homens autores de violência doméstica em funcionamento em União dos Palmares-AL, vinculado ao Projeto Esperançar (DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, 2024) e articulado institucionalmente ao CRAM (Centro de Referência e Atendimento à Mulher) e ao Juizado Especial de Violência Doméstica local. Os sujeitos são homens autores de violência doméstica encaminhados ao grupo por determinação judicial ou por órgãos da rede de

enfrentamento à violência contra a mulher, estimando-se a participação de até vinte integrantes por turma, cujas atividades são conduzidas por equipe técnica multiprofissional composta por assistente social e psicóloga.

4.2 Procedimentos de coleta e de análise

Para o primeiro objetivo específico, será realizada observação participante durante os encontros semanais, com registro em diário de campo estruturado em três dimensões: descrição, emoções e análise. Para o segundo, serão realizadas entrevistas semiestruturadas com parte dos participantes, seguindo roteiro que garanta a cobertura dos eixos temáticos sem impedir o aprofundamento de temas emergentes (Turato, 2003). Para o terceiro, os registros do diário de campo e das entrevistas serão sistematicamente cotejados com o referencial teórico apresentado, buscando identificar tensões, resistências e deslocamentos discursivos ao longo do processo grupal. O material produzido será submetido à análise de conteúdo conforme proposta por Minayo (2004) e sistematizada por Bardin (2011), compreendendo três etapas: pré-análise do material, exploração e codificação em unidades de significado, e interpretação à luz do referencial teórico.

4.3 Considerações éticas

Dada a natureza sensível do campo, que envolve homens em cumprimento de medida judicial relacionada a episódios de violência doméstica, a pesquisa adotará: uso de pseudônimos para preservar o anonimato dos participantes; atenção a informações que possam permitir sua identificação indireta; armazenamento seguro dos registros de campo; leitura e explicação acessível do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido antes de qualquer entrevista; garantia da possibilidade de desistência a qualquer momento, sem prejuízo ao acompanhamento judicial ou psicossocial dos participantes; e resguardo do sigilo quanto a episódios de violência relatados que não sejam de conhecimento prévio da equipe técnica ou do sistema de justiça, observados os limites legais do sigilo profissional. O projeto será submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa previamente ao início da coleta de dados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O percurso teórico aqui empreendido revela que a violência doméstica não pode ser compreendida fora da análise das estruturas sociais que a produzem e reproduzem. As masculinidades não são essências naturais, mas construções históricas e culturais, performadas em contextos específicos e atravessadas por marcadores de raça, classe e

geração. A masculinidade hegemônica, o patriarcado e a misoginia operam como eixos estruturantes dessas construções, fornecendo aos sujeitos um repertório de comportamentos que inclui, em determinadas configurações, o recurso à violência como dispositivo de controle e reafirmação de poder. Os Grupos Reflexivos emergem, nesse quadro, como espaços de potencial desconstrução: ao oferecer aos homens a possibilidade de nomear, questionar e ressignificar suas práticas, criam condições para rupturas com o ciclo de violência. Contudo, a literatura disponível é uniforme em apontar que essa desconstrução não ocorre de modo automático nem linear: depende de condições institucionais, metodológicas e relacionais que precisam ser investigadas com rigor.

A contribuição deste artigo está em sistematizar os fundamentos teóricos que permitem uma leitura antropológica dos Grupos Reflexivos, sobretudo na cidade de União dos Palmares-AL, articulando os debates sobre performatividade, masculinidade hegemônica, interseccionalidade e políticas públicas em um quadro coerente e politicamente comprometido. Espera-se que este recorte teórico sirva de base para a pesquisa de mestrado em curso e contribua para o campo ainda escasso de estudos que tomam os homens autores de violência como sujeitos de análise, sem jamais perder de vista as mulheres que são alvo dessa violência e o imperativo ético de sua prevenção e erradicação.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Miguel Vale de. **Senhores de si**: uma interpretação antropológica da masculinidade. Lisboa: Fim de Século, 2016.
- BANDEIRA, Lourdes. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de políticas públicas. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 29, n. 2, p. 449-469, 2014.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BEIRAS, Adriano et al. (org.). **Grupos para homens autores de violência contra as mulheres no Brasil**: experiências e práticas. Florianópolis: Academia Judicial, 2022.
- BRASIL. [Lei Maria da Penha (2006)]. **Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, DF: Presidência da República, 2006.
- BUTLER, Judith. Regulações de gênero. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 42, p. 249-274, jan./jun. 2014.
- BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. 25. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2023.
- CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. O trabalho do antropólogo: olhar, ouvir e escrever. In: CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. **O trabalho do antropólogo**. São Paulo: Editora UNESP, 1998. p. 17-35.

CONNELL, R. W.; MESSERSCHMIDT, James W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 241-282, 2006.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002.

DE LIMA, G. K. L. S. et al. A Lei Maria da Penha: impactos na redução da violência de gênero e na transformação das dinâmicas sociais e culturais de desigualdade. **Revista VIDA: Ciências Humanas (VICH)**, São Paulo, v. 3, n. 1, p. 39-59, 2024.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS. **Projeto Esperançar**: grupo reflexivo para homens autores de violência doméstica: guia teórico e prático. Alagoas: Defensoria Pública do Estado de Alagoas, 2024.

FLICK, Uwe. **Qualidade na pesquisa qualitativa**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 30. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Ciências Sociais Hoje**, São Paulo: ANPOCS, p. 223-244, 1984.

HOOKS, bell. **A vontade de mudar**: homens, masculinidade e amor. São Paulo: Elefante, 2025.

KRUG, Etienne G. et al. (ed.). **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2002.

LE BRETON, David. **A sociologia do corpo**. Petrópolis: Vozes, 2012.

LOPES, Paulo Victor Leite. **Homens Autores de Violência Doméstica**: relações de gênero, formas cotidianas de governo e processos de formação de Estado. 2016. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

MARTINS, Daniel Fauth Washington. **Desarmando masculinidades**: uma análise crítica da experiência dos grupos para autores de violência doméstica no Estado do Paraná. 2020. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2020.

MEDRADO, Benedito; LYRA, Jorge. Por uma matriz feminista de gênero para os estudos sobre homens e masculinidades. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n. 3, p. 809-840, 2008.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 8. ed. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Abrasco, 2004.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **OMS: uma em cada 3 mulheres em todo o mundo sofre violência**. Brasília, 9 mar. 2021. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/115652-oms-uma-em-cada-3-mulheres-em-todo-o-mundo-sofre-violencia>. Acesso em: 18 jul. 2026.

OLIVEIRA, Isabela Venturoza de. **"Homem é homem"**: narrativas sobre gênero e violência em um grupo reflexivo com homens denunciados por crimes da Lei Maria da Penha. 2016. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **WHO multi-country study on women's health and domestic violence against women: initial results on prevalence, health outcomes and women's responses.** Geneva: World Health Organization, 2005.

PISCITELLI, Adriana. Recriando a (categoria) mulher? In: ALGRANTI, Leila (org.). **A prática feminista e o conceito de gênero.** Textos Didáticos, n. 48. Campinas: IFCH/Unicamp, 2002. p. 7-42.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SEGATO, Rita Laura. **As estruturas elementares da violência: ensaios sobre gênero, entre-natureza e cultura.** Brasília: Editora UnB, 2003.

SOUSA, R. V.; UCHÔA, A. M. V.; BARRETO, M. R. N. Fontes de informação sobre a violência contra a mulher no Brasil. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 147, e-6628376, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/GCpHjnWHRWVh6B4v6v7xV7v/>. Acesso em: 7 jul. 2026.

TURATO, Egberto Ribeiro. **Tratado da metodologia da pesquisa clínico-qualitativa: construção teórico-epistemológica, discussão comparada e aplicação nas áreas da saúde e humanas.** 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

VASCONCELOS, C. S. S.; CAVALCANTE, L. I. C. Caracterização, reincidência e percepção de homens autores de violência contra a mulher sobre grupos reflexivos. **Psicologia & Sociedade**, v. 31, e179960, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/htHRJt5wF43bJyMBX8H5qGm/>. Acesso em: 7 jul. 2026.

VELHO, Gilberto. Observando o familiar. In: NUNES, Edson de Oliveira (org.). **A aventura sociológica.** Rio de Janeiro: Zahar, 1978. p. 36-46.

WELZER-LANG, Daniel. A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 9, n. 2, p. 460-482, 2001.

XAVIER, A. K.; ROSATO, C. M. Mulheres e direitos. **Revista Ártemis**, João Pessoa, v. 21, ed. 1, 2016.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DADOS DA PESQUISA

A presente pesquisa encontra-se em andamento, não havendo, até o momento, resultados finais ou conjunto de dados consolidado para disponibilização pública. Os dados estão sendo produzidos e analisados no decorrer da pesquisa etnográfica e, considerando a natureza do estudo e as questões éticas relacionadas à confidencialidade e à proteção da identidade dos participantes, não serão disponibilizados publicamente. Eventuais dados e informações que possam vir a ser utilizados na divulgação dos resultados serão apresentados de forma a preservar o anonimato e a identidade dos participantes, em conformidade com os princípios éticos aplicáveis à pesquisa.

FINANCIAMENTO

O presente trabalho, ainda em fase de desenvolvimento, conta com financiamento e apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas – FAPEAL, por meio de bolsa de pesquisa. O apoio concedido tem contribuído para a realização das atividades previstas no desenvolvimento da pesquisa.

CONTRIBUIÇÃO DAS/DOS AUTORAS/ES

A autora é responsável pela concepção e delineamento da pesquisa, definição da abordagem metodológica, levantamento e análise da literatura, realização do trabalho de campo e produção dos dados. Também participa da organização e análise do material produzido no decorrer da pesquisa, bem como da elaboração e revisão do manuscrito. Considerando que a pesquisa ainda se encontra em curso, as etapas de análise dos dados, sistematização dos resultados e redação final permanecem em desenvolvimento e serão concluídas ao longo do processo de investigação.

DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE

A autora declara não haver conflitos de interesse a mencionar.

MINIBIOGRAFIA DA AUTORA

Psicóloga, mestranda em Antropologia Social pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS/UFAL), sob orientação do Prof. Dr. Pedro G. do Nascimento. Atua como psicóloga hospitalar no Hospital Regional da Mata, em União dos Palmares-AL, e como representante da Rede de Apoio às Violências (RAV), por meio da Sala Lilás da instituição. Desde 2017, atua no acompanhamento de mulheres em situação de violência doméstica no Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) de União dos Palmares-AL. Sua trajetória profissional e acadêmica articula Psicologia, Antropologia e estudos sobre gênero, masculinidades e violência, com especial interesse nos estudos sobre os Grupos Reflexivos para homens autores de violência doméstica no contexto do Nordeste brasileiro.

DECLARAÇÃO DE USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Para a elaboração deste manuscrito, foram utilizadas ferramentas de inteligência artificial generativa como recurso auxiliar no processo de redação e revisão textual. Seu uso

esteve restrito ao apoio linguístico, à organização e ao aprimoramento da apresentação do texto, não substituindo a autoria, a responsabilidade intelectual, a análise crítica, a produção dos dados ou as decisões teórico-metodológicas da autora. A autora realizou a revisão e a validação do conteúdo final do manuscrito, assumindo integral responsabilidade por seu conteúdo, pelas interpretações apresentadas e pela versão submetida.

Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.